



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0016/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente:

Considerando o estabelecido pela lei Municipal nº 0139 de 20 de janeiro de 2014, que trata da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

Considerando a necessidade de regularização e respeitadas as indicações representativas escolhidas pelas entidades e instâncias competentes para as devidas nomeações:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, desta municipalidade, constituído das seguintes representações:

I- 50% Representantes de entidades sociais de usuários do SUS:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Lázaro Nóbrega Fonseca;
Suplente: Sebastião da Silva Fonseca.
- Igreja Católica:
Titular: Jânia Rubia Silva Lima;
Suplente: Maria Elizângela Barbosa de Assis.

Assembleia de Deus:

Titular: Luciano Alves dos Santos;

Suplente: Fabiana Marcelina Dantas.

- Verbo da Vida:
Titular: Maria das Dores Macena Costa;
Suplente: Joalison Rodrigo Morize Macena

II- 25% Entidades representantes dos trabalhadores da área da saúde:

- Unidade Mista:
Titular: Dulcilene Lopes de Vasconcelos;
Suplente: Valdiene Dias Costa.
- Programa Saúde da Família - PSF:
Titular: Danilo Gonçalves Costa;
Suplente: Daniele Bezerra Santos.

III- 25% Representantes do Governo e prestadores de serviços privados sem fins lucrativos:

- Representantes do Governo:
Titular: Maria Ângela Lucia da Silva;
Suplente: Maria das Vitórias Souto.
- Vigilância Sanitária:
Titular: Carlos Alberto Vasconcelos Santos;
Suplente: José Arimatéia Venâncio Lima.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, compreendendo 11/01/2023 a 11/01/2025.

Art. 3º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas em legislação própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230110034731
Título	PORTARIA N° 0016/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/01/2023 15:53
Data/hora autorização	10/01/2023 15:53
Data de circulação	11/01/2023
Diário Oficial	Edição n° 01590, data 11/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/01/2023 — Edição 01590. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230110034731&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230110034731**, intitulada **PORTARIA N° 0016/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/01/2023 15:53 | **Autorização:** 10/01/2023 15:53 | **Circulação:** 11/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01590, 11/01/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Pedra Lavrada, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 11/01/2023 a 11/01/2025, conforme composição paritária de 50% de representantes de entidades sociais de usuários do SUS (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Igreja Católica, Assembleia de Deus e Verbo da Vida), 25% de entidades representantes dos trabalhadores da área da saúde (Unidade Mista e Programa Saúde da Família - PSF) e 25% de representantes do Governo e prestadores de serviços privados sem fins lucrativos (Representantes do Governo e Vigilância Sanitária), nos termos da Lei Municipal nº 0139 de 20 de janeiro de 2014.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230110034731&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230110034731
Título	PORTARIA N° 0016/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/01/2023 15:53
Data/hora autorização	10/01/2023 15:53
Data de circulação	11/01/2023
Diário Oficial	Edição n° 01590, data 11/01/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/01/2023 — Edição 01590. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230110034731&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230110034731**, intitulada **PORTARIA N° 0016/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/01/2023 15:53 | **Autorização:** 10/01/2023 15:53 | **Circulação:** 11/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01590, 11/01/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Ficam nomeados os novos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Pedra Lavrada, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 11/01/2023 a 11/01/2025, conforme composição paritária de 50% de representantes de entidades sociais de usuários do SUS (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Igreja Católica, Assembleia de Deus e Verbo da Vida), 25% de entidades representantes dos trabalhadores da área da saúde (Unidade Mista e Programa Saúde da Família - PSF) e 25% de representantes do Governo e prestadores de serviços privados sem fins lucrativos (Representantes do Governo e Vigilância Sanitária), nos termos da Lei Municipal nº 0139 de 20 de janeiro de 2014.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230110034731&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:45